



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 25 de junho de 2020 - Nº 6095

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7828

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR PROGRAMA E AÇÃO DE PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir o Programa 2145 – HABITAÇÃO DIGNA e suas ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no exercício de 2020, constante do Plano Plurianual do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o quadriênio 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 7.510, de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 24 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.549

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 29.009, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUIDAS NO DECORRER DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo do Decreto nº 29.009, de 11/11/2019, referente ao período das férias dos servidores abaixo citados, conforme segue:

Código	Nome	Cargo	Onde se lê	Leia-se
			Período das Férias	Período das Férias
705789-03	MONICA ZOTTICH LOUREIRO	Assessora Técnica de Nível Médio	01/07/2020 a 30/07/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
036967-01	CLEUSELIDIA MARTINS	Técnico em Serviços Administrativos	01/09/2020 a 30/09/2020	03/08/2020 a 01/09/2020
034284-02	GLAUCIA CARDOSO SILVA BRESINSKI	Ajudante Geral	01/09/2020 a 30/09/2020	03/11/2020 a 02/12/2020
014940-02	ANA LÚCIA ALVES FERREIRA	Agente de Trânsito	01/07/2020 a 30/07/2020	01/12/2020 a 30/12/2020
000599-01	ROSANA CÉLIA MACHADO	Auditor Fiscal de Posturas	01/07/2020 a 30/07/2020	01/12/2020 a 30/12/2020

Art. 2º Tornar sem efeito a alteração na escala de férias da servidora *Carla Virginia Botelho Moraes*, Auditora Fiscal de Obras, com lotação na SEMDURB, constante do Decreto nº 29.506, de 02/06/2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29.550

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM (Procon), a partir de 25 de junho de 2020, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

conforme segue:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> sob o identificador 34003500380036003A00540052004109

